



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 284, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

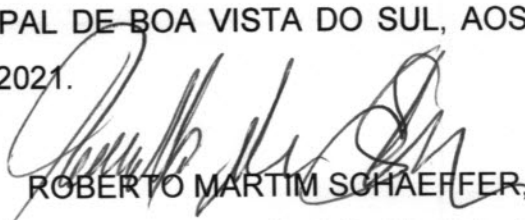
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

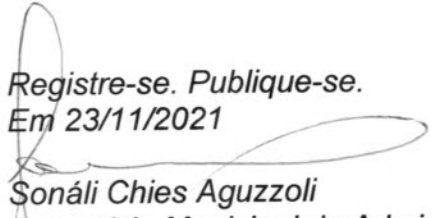
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Não se constatando quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 19.09.2009 a 19.09.2019 (decênio), nos termos do art. 225, inciso III da Lei 625/2011 e conforme requerimento expresso da servidora sob protocolo n.º 2677 /2021,

CONCEDE a servidora **OLIVETA GHISLENI**, matrícula n.º 026/68 (sistema), detentora de cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, licença prêmio prevista no art. 225, III, da Lei Municipal n.º 625/2011, período aquisitivo de **19.09.2009 a 19.09.2019** (decênio), pelo saldo de 06 (seis) meses a ser concedido sob a forma de afastamento (licença remunerada), a iniciar em 01 de dezembro de 2021 até 31 de maio de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 01 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.


*Registre-se. Publique-se.
Em 23/11/2021*

Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.